



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 36/2025 - DG/MO/RE/IFRN

10 de julho de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – Bolsa Formação
PROGRAMA MULHERES MIL - SETEC/MEC CAMPUS MOSSORÓ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Mossoró, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **14 a 16 de julho de 2025**, estarão abertas as inscrições para seleção de aluno(a) bolsista do Programa Mulheres Mil – IFRN, com oferta para os cursos a serem ministrado no turno vespertino, nos períodos de agosto a novembro de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para submissão de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

- 2.1.1. Se identificar com projetos relacionados a temáticas sociais;
- 2.1.2. Possuir IRA igual ou superior a 60;
- 2.1.3. Estar regulamente matriculado no IFRN;
- 2.1.4. Não ser matriculado em dependência;
- 2.1.5. Ter horários disponíveis no turno vespertino para cumprimento de carga horária obrigatória de 15h semanais;
- 2.1.6. Possuir conhecimentos básicos em informática.

2.2 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 - Local, período da Inscrição, nº de vagas e escolaridade exigidas

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	14 a 16 de julho de 2025
LOCAL DAS INSCRIÇÕES	e-mail: mulheresmilmo@gmail.com
HORÁRIO	7h do dia 14/07 às 22h do dia 16/07/2025
Nº DE VAGAS	01 vaga
NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	A partir do 2º ano do Ensino médio integrado A partir do 2º período do Ensino Subsequente A partir do 2º período do Ensino Superior

2.3. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no **Quadro 1**.

2.4. No ato da inscrição será obrigatório:

2.4.1. Apresentar documento de identidade e número do CPF;

2.4.2 Histórico escolar;

2.4.3 Curriculum vitae.

2.5 O(A) candidato(a) terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O(A)s discentes selecionado(a)s serão contemplados com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 05 (cinco) meses, para o trabalho de 20h semanais, a ser paga pela FUNCERN.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada, exclusivamente, pelo Campus do IFRN de Mossoró, por meio da coordenação do Programa Mulheres Mil, através da avaliação do cumprimento de critérios de inscrição, que consistirá na 1ª fase da seleção;

4.1.1. O resultado da 1ª fase será publicado no dia 17 de julho de 2025, no site do IFRN/Campus Mossoró.

4.1.2. Após a 1ª fase, será realizada entrevista com os 5 (cinco) primeiros candidatos selecionados, a qual tem caráter eliminatório e será realizada no dia 18 de julho de 2025, em sala e horário a serem indicados no dia do resultado.

4.1.3. O resultado final será publicado no dia 21 de julho de 2025, no site do IFRN/Campus Mossoró.

Mossoró-RN, 10 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente por)

ELVIRA FERNANDES DE ARAUJO OLIVEIRA

Diretora-Geral em Exercício

(Portaria nº 1.865/2024-RE/IFRN, de 18/10/2024, publicada no DOU de 21/10/2024)

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado.
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente/coordenador responsável;

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elvira Fernandes de Araujo Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/MO**, em 10/07/2025 15:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 920402

Código de Autenticação: a2377b5ca2

